de verba para verba de exportes, etc. Nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme será submetida a aprovação do plenário e, a seguir assinada por todos os vereadores presentes.

José Rodrigues Primo

Giovanni Borges Teixeira

Sinésio de Oliveira Costa

Simões

Francisco Carlos da Silva

Carciano Rodrigues Nunes.

Ata da 5ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Caimã, da 3ª Sessão legislativa, da 12ª legislatura, realizada aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 1.991. Às 19:30 hrs reuniu-se o legislativo Municipal no salão sobre Francisco da Cruz Fonseca. Primeiramente foi feita a chamada que constatou a presença dos seguintes edis: Amador José da Silva, Carciano Rodrigues Nunes, Francisco Carlos da Silva, Francisco Olivério Simões, Giovanni Borges Teixeira, José Rodrigues Primo, Maurício Moderato Simões, Sinésio de Oliveira Costa e Wenceslau Braz Dimentel. Estando ausentes: José Natálio Coelho e Rivaldo Ferreira de Souza. Havendo número regimental o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, solicitando ao Sr. Secretário que fosse feita a leitura da ata anterior, que depois de lida, foi aprovada e em seguida assinada por todos os vereadores presentes. O Sr. Presidente dando seqüência à reunião, solicitou ainda que fosse feita a leitura da correspondência e das mensagens e proposições aprovam todos para a reunião. Decidiu-se por 5x3 que os projetos 692/91,

693/91, 694/91 e 695/91 seriam votados neste dia; sendo contrários os vereadores: Lasmiano Rodrigues Nunes, Francisco Carlos da Silva e Wenceslau Braz Pimentel. Por determinação do Sr. Presidente, a reunião foi suspensa por quinze minutos para que as comissões lavrassem os pareceres. Retornando aos trabalhos os projetos foram discutidos e votados: Os projetos de lei 692/91 que "autoriza o Executivo Municipal a contratar com a Companhia Energética de Minas Gerais, o fornecimento de energia elétrica."; Projeto 693/91 que "Institui taxa de iluminação pública"; Projeto 694/91 que "aumenta o número de vagas para os cargos do anexo I da lei 659/91"; Todos os três projetos, votados separadamente, foram aprovados por 6x2; votando contrário a eles os vereadores: Francisco Carlos da Silva, e Wenceslau Braz Pimentel. Projeto 695/91 autoriza o Poder Executivo a assinar Convênio com o Poder Judiciário da Comarca de Arcos/MG; aprovado por 8x0. A seguir o Sr. Presidente fez convocação verbal para reunião extraordinária, ficando esta marcada para o dia 13.12.91 às 19:30hrs. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será submetida a aprovação do plenário e, a seguir assinada por todos os vereadores presentes.

Em tempo: Os projetos de Resolução 012/91 e 013/91 que tratam do parecer prévio do T.C.E. - MG - também em pauta ficaram para serem apreciados na reunião extraordinária do dia 13.12.91

José Rodrigues Nunes

Geraldo Fortes

Geraldo Fortes Torres

Francisco Carlos da Silva

Roberto

Carmino Rodrigues Chaves.

Ata da 6ª reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Paiva, da 3ª Sessão Legislativa, da 12ª Legislatura, realizada aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 1.991. Às 19:30 horas reuniu-se o Legislativo Municipal no Salão Nobre "Francisco da Cruz Fonseca", com a finalidade da apreciação do parecer das comissões que analizaram as prestações de contas do Município relativo aos exercícios de 1.978 e 1.984. Primeiramente foi feita a chamada que constatou a presença de toda a edilidade. Havendo número regimental, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a reunião extraordinária, solicitando ao Sr. Secretário que fosse feita a leitura da ata anterior, que depois de lida e emendada, foi aprovada e em seguida assinada por todos os vereadores presentes. A seguir o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fosse lida a correspondência enviada do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e os Projetos de Resolução 012/91 e 013/91 que aprovam as contas do Município referentes aos exercícios de 1984 e 1978, respectivamente. Depois de discutidos os Projetos de Resolução foram colocados em votação e ambos os projetos foram aprovados por 10X0 e por unanimidade foram aprovadas definitivamente as contas do município relativas aos exercícios financeiros de 1984 e 1978, rejeitando assim, o parecer prévio emitido pelo Tribunal que rejeitou as referidas contas. Dando prosseguimento o Sr. Presidente apresentou ao plenário o Projeto de Resolução 014/91 de